

Convênio UFRGS-SERPRO-FEENG
RECUPERAÇÃO/SALVAGUARDA ACERVO ARQUIVÍSTICO
REGIONAL PORTO ALEGRE

EDITAL Nº 03/2025 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

A coordenação do Projeto Recuperação/Salvuarda do Acervo Arquivístico da Regional Porto Alegre – Serpro, desenvolvido pela UFRGS, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de **Bolsista de pós-graduação**, para atuação no Projeto.

1. DAS VAGAS

1.1 Estão abertas 02 (duas) vagas para atuação na equipe de apoio do projeto.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Ser aluno regular devidamente matriculado em pós-graduação na UFRGS.

2.2 Ser Licenciado ou Bacharel preferencialmente nos cursos de arquivologia, biblioteconomia, museologia, história e/ou conservação e restauração de bens culturais móveis.

2.3 Ter experiência comprovada com instrumentos de gestão de documentos e/ou conservação preventiva em acervos.

3. DA FUNÇÃO

3.1 Atividades a serem desenvolvidas:

- Aplicar instrumentos de gestão arquivística (Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos);
- Elaborar listagens de controle e instrumentos de acesso e localização;
- Coordenar o deslocamento interno da documentação, incluindo a remoção dos documentos das prateleiras, com apoio de carrinho, para as áreas de recuperação, tratamento e guarda;
- Coordenar e desenvolver ações de recuperação, tratamento e conservação dos documentos seguindo a metodologia elaborada pela equipe técnica, como desinfecção, higienização, secagem e pequenos reparos, quando necessário;
- Coordenar e orientar bolsistas de graduação;
- Gerenciar espaços físicos e fluxos de trabalho;
- Participar de treinamentos;
- Participar e organizar reuniões de trabalho;
- Elaborar relatórios técnicos;
- Manter a documentação do projeto atualizada.

3.2 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 40h

Convênio UFRGS-SERPRO-FEENG
RECUPERAÇÃO/SALVAGUARDA ACERVO ARQUIVÍSTICO
REGIONAL PORTO ALEGRE

3.3 Local das atividades: Sede do Serpro - Regional POA (Av. Augusto de Carvalho, n. 1133, Bairro Praia de Belas). Algumas atividades poderão ocorrer nas dependências da UFRGS (Campus Centro e Campus Saúde).

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa para graduado, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de R\$3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).

4.2 O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de até 11 (onze) meses, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

4.4 Estão previstos, neste edital, a alteração de carga horária e do valor mensal da remuneração da bolsa, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio aluno.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: salvuarda.acervo@gmail.com, contendo "Edital de Seleção de Bolsista N° 01/2025" no campo de assunto/título da mensagem. O e-mail deverá conter os seguintes documentos (salvos no formato .pdf): currículo Lattes atualizado, diploma de graduação, histórico escolar da graduação, comprovante atual de matrícula e comprovante de experiência com instrumentos de gestão de documentos e/ou conservação preventiva em acervos.

5.2 Período de inscrição: de **29 de setembro a 06 de outubro de 2025**.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de docentes e servidores técnicos vinculados ao projeto. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.

6.2 A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículos, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 A divulgação do Edital e o resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto a partir do dia 10/outubro de 2025.

7.2 A previsão de data de início das atividades dos bolsistas é a partir de outubro de 2025.

Convênio UFRGS-SERPRO-FEENG
RECUPERAÇÃO/SALVAGUARDA ACERVO ARQUIVÍSTICO
REGIONAL PORTO ALEGRE

7.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: salvaguarda.acervo@gmail.com.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações no decorrer do projeto mediante necessidade do projeto e interesse do bolsista.

8.2 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

Valéria Bertotti
Coordenadora do Projeto